

Projeto de Lei nº 156 de 11 de dezembro de 2023.

Altera a lei 270 de 21 de junho de 2006 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do COMDEMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- O inciso IX do art. 7º da Lei nº 270 de 21 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

IX- elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua composição;

Art. 2º- O art. 7º da Lei nº 270 de 21 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV, com a seguinte redação:

XVI- acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo das unidades de conservação Área de Proteção Ambiental (APA) Fluvial de Porto Real e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) de Bulhões, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

XVII- buscar a integração das unidades de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

XVIII- esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades;

